



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 4064-2026 de 20-05-2026

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 168, Inciso IV da Lei Municipal nº 001/2001 (Regime Jurídico dos Servidores), **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 4054/2026, de 27/04/2026 e **DETERMINAR** o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 11/2025, instaurada pela Portaria GP nº 3777/2025, de 14 de abril de 2025, considerando o cumprimento de sua finalidade, da qual resultou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 20/05/2026.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8828-F1E0-79A7-A06E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 28/05/2026 09:40:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8828-F1E0-79A7-A06E>